





<b>CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</b>		<b>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</b>		<b>N° 024</b>
<b>Data:</b> 09/12/2011	<b>Localização (Início da NC)</b>			
	Trecho: Anapú - Altamira			
<b>Hora:</b> 17:10	Construtora: TORC		Lote: Único	Zona: 22
<b>Condições Climáticas</b> Ensolarado	Lado: Esquerdo	Coordenadas UTM: 0393626/9652879		
	Estaca: 5624			
Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)				
<b>Caracterização Rápida do Local</b>				
( ) APP	( ) Área de Apoio	Obs.: Erosão na Drenagem Profunda		
( ) Terras Indígenas	( ) Área de Depósito (Bota-Fora)			
( ) Faixa de Domínio	( X ) Outros			
( ) Área-Fonte				
<b>Não-Conformidade Identificada</b>				
<p>Durante vistoria realizada no dia 09/12/2011, sentido Anapú - Altamira lado esquerdo, verificou-se erosão na drenagem profunda, podendo vir a causar assoreamento do corpo hídrico que se encontra nas suas proximidades, situação que se encontra em desacordo com os programas ambientais e normas do DNIT.</p> <p>Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Programa Ambiental de Construção - PAC. Plano Executivo Ambiental - PEA.</p>				

Gravidade da Não Conformidade - ( x ) Grave ( ) Média ( ) Leve

<b>Relatório Fotográfico</b>	
	
Foto 01 - Dreno profundo.	Foto 02 - Erosão em direção ao corpo hídrico.
	
Foto 03 - Erosão no dreno profundo.	Foto 04 -

  
 Supervisor Ambiental  
 Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

  
**Nilson José de Oliveira**  
 Engº Agrimensor - CREA 113.251/D

RECEBIDO EM 13/01/12

Recebido em 13/01/12  


CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA
Refazer a drenagem profunda e construir um sistema de drenagem superficial para escoamento da água pluvial.

Prazo Indicado para correção - ( x ) Imediato ( X ) Prazo 10 dias após o recebimento
--


Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

  
Engº Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siape 1543699

RECEBIDO EM, 13/01/2012

Recebido em 16/01/12  


  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

  
TORC Terracel Obras Rodov. E Const. Ltda  
Engenheiro Responsável  
Nilson José de Oliveira  
Engº Agrimensor - CREA 113.251/D

RECEBIDO 13/01/12